



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº018/2016- CCF

Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

**Aprova a Reestruturação do PPC
Curso Técnico Subsequente em
Segurança do Trabalho.**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

Considerando a aprovação na 242ª (Ducentésima quadragésima segunda) reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 28 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC – Câmpus Florianópolis, nos seguintes quesitos:

- a) nova matriz curricular;
- b) adequação ao novo Regulamento Didático-Pedagógico;

Publique-se e
Cumpra-se.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016

Avenida Mauro Ramos, 950 - Centro
CEP 88020-300 - Florianópolis/SC
Fone: (48)3221-0504
www.florianopolis.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº017/2016- CCF

Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

**Aprova a Reestruturação do PPC
Curso Superior de Tecnologia em
Radiologia.**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

Considerando a aprovação na 242ª (Ducentésima quadragésima segunda) reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 28 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC – Câmpus Florianópolis, nos seguintes quesitos:

- a) o número de vagas de ingresso passa de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) vagas anuais;
- b) nova matriz curricular;
- c) adequação ao novo Regulamento Didático-Pedagógico;
- d) carga horária de 3.260 (três mil duzentas e sessenta) horas para 3.120 (três mil cento e vinte) horas.

Publique-se e
Cumpra-se.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016

Avenida Mauro Ramos, 950 - Centro
CEP 88020-300 - Florianópolis/SC
Fone: (48)3221-0504
www.florianopolis.ifsc.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº016/2016- CCF

Florianópolis, 02 de agosto de 2016.

**Aprova a Reestruturação do PPC
Curso Técnico Subsequente em
Enfermagem.**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

Considerando a aprovação na 242ª (Ducentésima quadragésima segunda) reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 28 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC – Câmpus Florianópolis, nos seguintes quesitos:

- a) o número de vagas de ingresso passa de 24 (vinte e quatro) para 30 (trinta) vagas;
- b) nova matriz curricular;
- c) adequação ao novo Regulamento Didático-Pedagógico;
- d) requisito de ingresso para matrícula passa para 18 (dezoito) anos.

Publique-se e
Cumpra-se.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016

Avenida Mauro Ramos, 950 - Centro
CEP 88020-300 - Florianópolis/SC
Fone: (48)3221-0504
www.florianopolis.ifsc.edu.br